

Ata da 117ª sessão ordinária  
do Tribunal Regional Eleitoral, realizada  
em 23 de Setembro de 1946.

Presidência do Excm. Sr. Dr. Rio  
Pontes

Às quatro e horas do dia 23  
de Setembro de 1946, na sala dos Juizes,  
presentes os Exmos. Srs. Drs. Jair Luis  
e Cintra Neto e bem assim o Sr. Promotor  
do Regional Prof. Osope Mendes, foi  
chamada a sessão. Deixaram de compare-  
cer com motivos justificados os Exmos.  
Srs. Desembargadores Severino de Azevedo  
Paião e Aprijo Ribeiro de Oliveira Junior,  
Presidente e Vice-Presidente do Tribunal, respec-  
tivamente. Lida e em seguida aprovada  
a ata da sessão anterior. Pediu a pala-  
vra o Sr. Dr. Jair Luis e disse que não  
sendo comparecido a ultima sessão, por  
ausência de Capital, requeria ficasse constan-  
te de ata que se presentemente votado pelo  
manifestação prestada a memoria do  
Sr. Jori Santos. Julgamentos: Pelo Sr.  
Dr. Jair Luis foram julgado: Consulta  
nº 1239, do Juiz Eleitoral de Bragança. Em  
discussão o voto do relator foi e mesmo  
aprovado. Consulta nº 1240, do Juiz Elei-  
toral de Discorde do Rio Branco. Foi aprova-  
do o voto do relator. Revisão ex-officio nº  
56, de Dora de Indaia - Convestiam o  
julgamto. em diligencia - Provas de  
Revisão nº 58, de Jacuima - Decidiam

Cometer o julgamento em diligencia e  
 seguir o Estado do Presidente, depois de dois Conhe-  
 qüimentos aos juizes presentes, do teor de um telé-  
 grama do Sr. Ministro Presidente ao Tribunal Su-  
 perior Eleitoral, comunicando haver aquella Abste-  
 nção approvada, por sua indicação, de serem diri-  
 gidos a todos os Tribunales Electoraes, por motivo  
 da promulgacao da Constitucão, votos de competên-  
 cia, propoz e foi unanimemente approvado, qü ficasse  
 consignado em esta as manifestações de profunda  
 contentamento pela promulgacão da Carta poli-  
 tica do Brasil. O Sr. Dr. Jairo de Sá propoz qü  
 se appreciassem as merecidas felicitações e  
 se transmitissem em Circular o teor do  
 telegrama ao Sr. M.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> e ao Tribunal Superior  
 a todos os juizes electoraes. Este propoz foi  
 igualmente approvado. O Sr. Dr. Pio Pontes,  
 de successos os trabalhos do seu desic-  
 qü, antes de fazer, qü, sendo esta a ulti-  
 ma sessão a qü comparecia como juiz  
 deste Tribunal, cujos quatro se desic-  
 rem por, de acordo com a Constitucão,  
 estando convocada para tal fim, uma  
 sessão conjunta dos Camarcas Civis e  
 Criminaes do Egrégio Tribunal e per-  
 tica do Estado, a realizar-se, amã-  
 nhã, apremiava seus despidos e  
 seus votos de felicidades aos senhores  
 colegas, de cujo convívio, nesta Casa,  
 sempre se lembraria com a mais vi-  
 va saudade. Referiu-se, em seguida,  
 a fulgida personalidade do Sr. de-  
 saudado factor Leonil do Real da Peixões,

Cujas virtudes, e a alôu, acentuando que  
f. Excia jamais se desviou da linha  
reta de dignidade e de honradez que  
lhe traçou e que sempre seguiu seu  
querido e zeloso, Dr. Antonio Jacob  
da Paixão, jurista e parlamentar de  
exceptional merecimento, fido, com razão,  
como os maiores homens publicos que  
teve o Brasil no ultimo quartel do  
seculo passado. Na presidencia deste  
Tribunal, contunou o Dr. Pio Pontes,  
fui sabido o des. Leowipildo Correspon-  
der, muito bem, a illimitada confian-  
ca que lhe depositou, desde o começo,  
o proprio ministro. Propunha, assim, fi-  
casse considerada, na ata, a sciencia  
honrosa do aprecio, da admiracao  
e de estima que votavam os juizes des-  
te Tribunal ao seu grande Presidente.  
Proseguindo, aludia a brilhante atua-  
cao que tem fido, nesta casa, o Procura-  
dor Regional Dr. Onofre Mendes Junior, o qual,  
pela sua privilegiada intelligencia e solida  
cultura juridica, tanto honra o Ministerio  
Publico do Estado, de que e chefe illustre e  
respeitado. Sauda ad-o, assim, com admira-  
cao e simpatia. Por ultimo, louva o  
funcionamento do Tribunal pela exa-  
cao que sempre por os cumprimentos do seu  
dever, funcionalismo modelar, que, bem  
o Dr. Pio Pontes, servava na pessoa do  
Secretario. Essa proposta foi unanimes-  
mente aprovada. Pediu a palavra o

Sr. Sr. Grupo Mendes e agradeceu as referen-  
 cias a ele feitas, dizendo ainda que bipo-  
 tecava justas as honras e sazes ao  
 Presidente e referencias feitas ao funcio-  
 nario do Tribunal. Nada mais houve,  
 e o Sr. Presidente deu por encerrada  
 a sessao. Em seguida Gomes Filho e Pedro,  
 secretarios do Tribunal lazei a present-  
 ate - 20/5

Aproveito